

## Atualização cadastral para ativos e aposentados vai até 31 de julho

Atenção servidores (as) da ativa e aposentados(as), cargos comissionados, empregados públicos da Administração Direta, autárquica, fundacional ou empresas públicas e estatais está se aproximando o prazo final para o recadastramento obrigatório, que será no próximo dia 31 de julho.

Devem atualizar o cadastro as pessoas que estiverem cedidos, afastados, licenciados, com contratos temporários e até os estagiários. A atualização está sendo feita exclusivamente pelo aplicativo SOUGOV.BR ou na sua versão web - [sougov.sigepe.gov.br](http://sougov.sigepe.gov.br).

Vale lembrar que os gestores de equipes também deverão validar a composição do quadro de pessoal da sua unidade e das chefias subordinadas, caso existam.

A atualização anual desses dados é fundamental para o governo compreender o perfil do funcionalismo público em 2023. Os pensionistas ainda não estão

obrigados a se recadastrar. No entanto, podem fazer a atualização cadastral, que serve também para o aperfeiçoamento de serviços e políticas públicas.

Durante o procedimento, os servidores preencherão uma auto declaração de cor/raça. Neste caso, será preciso indicar amarelo, branco, indígena, pardo ou preto - mesmas categorias consideradas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em suas pesquisas-

A medida, implementada em parceria com o Ministério da Igualdade Racial, visa ampliar as políticas públicas para a redução da desigualdade e o combate ao racismo dentro do setor público e ajudará o governo na aplicação do Decreto nº



11.443/2023 (cotas raciais no serviço público).

### Importante

A atualização cadastral não é a prova de vida. Isso é outra coisa. A prova de vida é um procedimento obrigatório atrelado ao pagamento de benefícios e pensões. Nesse caso, ela deve ser feita pelos servidores aposentados e pensionistas, sempre no seu mês de aniversário.

Com informações do Sindsep/PE.

## Tabela do IRPF para trabalhadores tem que ser progressiva. Entenda o que é.

“Quem ganha mais, paga mais, quem ganha menos, paga menos”. Esse é o conceito principal que norteia as reivindicações da CUT em relação ao sistema tributário brasileiro. A tabela do Imposto de Renda, que impacta diretamente na vida do trabalhador, para a Central, precisa ser revista não somente no que diz respeito à correção das alíquotas de acordo com os índices inflacionários, mas, em especial, ampliando as faixas de desconto.

Considerada pela CUT um passo importante no caminho de uma tributação mais justa no país, a reforma aprovada no dia 7 de julho pela Câmara dos Deputados ainda precisa contemplar pontos importantes para beneficiar a população mais diretamente, como a taxação de grandes fortunas, de lucros e dividendos e alterando a tabela atual do Imposto de Renda, reivindicações da CUT para a segunda fase da reforma.

### Mudança na tabela do IR

O Portal CUT ouviu a economista e coordenadora do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese), Patrícia Pelatieri, para explicar como a atual tabela prejudica os trabalhadores com menores rendas. A instituição produziu, a pedido da CUT e demais centrais, uma proposta para uma tributação mais justa para pessoas físicas, que foi entregue ao presidente Lula durante a sua campanha eleitoral.

Pelatieri reforça que o prejuízo dos trabalhadores é ainda maior quando conquistam um

reajuste salarial, mudam de faixa e passam a pagar mais, enquanto os acionistas de empresas, que chegam a retirar R\$ 50 mil/ R\$ 100 mil, não pagam nada de impostos, já que lucros e dividendos não são tributados.

A economista considera injusta as alíquotas do imposto e as faixas atuais. Hoje um trabalhador que ganha acima de R\$ 4.664,68 paga 27,5% e quem ganha R\$ 10 mil ou mais paga a mesma alíquota. Segundo ela, é possível mudar as faixas de renda para que quem ganha menos, pague menos e quem ganha mais, pague mais.

“O Brasil já teve alíquotas diferentes e não vejo problema algum em alterar novamente”, diz. De 1976 a 1978 o país tinha 16 faixas de renda com alíquotas de zero a 50%. Depois as faixas de renda foram caindo até ficar nas atuais cinco e o máximo de 27,5%. A última vez que a tabela foi reajustada foi em 2015 no governo Dilma (PT).

### Os entraves da cobrança do imposto sobre a renda

A CUT, ao longo de seus 40 anos de história, sempre defendeu uma tabela progressiva de descontos. “Eu defendo que toda pessoa tem que contribuir com a vida em sociedade, nem que seja meio ou 1%. Mas tem que ter uma tabela que vai crescendo até 60% como nos países desenvolvidos”, disse o presidente nacional da Sérgio Nobre, em seminário realizado pelo Sesi, mês passado em Brasília.

E, para ele é um desafio que precisa ser enfrentado com coragem. “Temos que nos desafiar a

fazer a reforma tributária necessária para o Brasil volta a crescer e ter coragem para fazer isso (...) colocar o dedo na ferida”, disse o dirigente na ocasião.

Segundo ele, embora as mudanças nas alíquotas e na renda dos contribuintes nas faixas do imposto não precisem de uma alteração constitucional como no caso da primeira fase da reforma tributária, essa segunda fase pode ser mais difícil de ser aprovada por ser contrária aos interesses dos mais ricos e dos empresários.

A afirmação se justifica com a atual configuração do Congresso. Somente no último pleito foram eleitos 84 deputados federais, de uma bancada de 513, que se auto declararam empresários. Os ruralistas somam 40 e a maioria, 103 é composta por advogados, segundo levantamento do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap).

### Hoje as faixas do IRPF são:

Até R\$ 2.112,00 - isento  
 De R\$ 2.112,01 até R\$ 2.826,657 (5%) dedução R\$ 158,40  
 De R\$ 2.826,66 até R\$ 3.751,05 (15,0%) dedução R\$ 370,40  
 De R\$ 3.751,06 até R\$ 4.664,68 (22,5%) dedução R\$ 651,73  
 Acima de R\$ 4.664,68 (27,5%) dedução R\$ 884,96

\*Rendimentos previdenciários isentos para maiores de 65 anos: R\$ 1.903,98

\*Dedução mensal por dependente: R\$ 189,59

\*Limite mensal de desconto simplificado: R\$ 528,00.

[Matéria completa no site da CUT](#)